

PLANO DE TRABALHO 2025
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. DADOS DA MANTENEDORA

Razão Social: Vila Vicentina – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ: 60.334.315/0001-05
Data da Fundação: 11/03/1943
Endereço: Avenida José Horácio Mellão, 104 **Bairro:** Jardim Santo Antônio **CEP:** 18654-000
Cidade/Estado: São Manuel/SP **Telefone:** (14) 3842-2974 / (14) 99769-9825
Email: semeandonovoscaminhos@gmail.com

1.2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Wilma Lázara de Moraes Luches
RG: 28.653.169-0 **CPF:** 245.929.588-02
Cargo: Presidente **Vigência do mandato:** 05/02/2023 à 04/02/2025
Endereço: Rua Coronel Amando Simões nº1043 – Centro – São Manuel/SP
CEP: 18650-000
Município/Estado: São Manuel/SP
Telefone: Cel. (14) 99125-6685
E-mail Pessoal: lazaraluches@gmail.com
E-mail Institucional: semeandonovoscaminhos@gmail.com

1.3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Thais Innocenti Vieira da Silva
RG: 48.384.672-7 **CPF:** 409.819.018-40
Formação: Nutricionista **Cargo:** Coordenadora
Endereço: Avenida Elizeu Augusto Teixeira, 614 - Centro
CEP: 18650-043
Município/Estado: São Manuel/SP
Telefone: (14)99868-3460
E-mai pessoal: thais.innocenti@gmail.com
E-mail Institucional: semeandonovoscaminhos@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

2.1. Experiência prévia: A Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP, fundada no Município de São Manuel em 11/03/1943 é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos e de assistência social. A entidade é organizada e constituída por um número limitado de associados, denominados vicentinos, confrades e consorcias que ingressam voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas conferências e que estejam nas seguintes condições: membros da diretora da Vila Vicentina; membros da diretoria do Conselho Central a que está vinculada e presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central respectivo. A Vila Vicentina durante

longo período prestou atendimento às famílias sem condições de moradia, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, oferecendo acolhimento em modalidade residencial. Em 2012 houve a alteração da modalidade de atendimento, utilizando-se do antigo local de acolhimento residencial para a implantação de um novo serviço – O Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente "Semeando Novos Caminhos".

2.2. Atuação em rede: O serviço é referenciado pelo CRAS do Município, que encaminha famílias, além de recebermos encaminhamentos da rede socioassistencial (conselho tutelar, Diretoria de Promoção Social, Saúde e Educação, Promotoria, entre outros) assim, mantém o efetivo trabalho em rede, inclusive no que tange ao acompanhamento em conjunto das famílias, crianças e adolescentes atendidas por esse serviço. Além disso, a entidade mantém funcionários e dirigentes com participação em conselhos municipais das políticas públicas da assistência social e saúde.

2.3. Relevância pública e social: O serviço possui grande relevância, pois leva atendimento de qualidade, com uma proposta pedagógica pautada em princípios norteadores que buscam a formação cidadã e emancipadora. Para o Município, a parceria é de altíssima relevância, pois além das atividades diárias previamente planejadas, a entidade oferece duas refeições diárias a cada criança e adolescente atendidos, atendendo população do centro da cidade que compreende 34 bairros.

2.4. Capacidade técnica operacional: Atualmente a atuação se dá no limite de capacidade técnica operativa, atendendo 75 crianças e adolescentes, e contando para tanto com 08 funcionários mensalistas celetistas e 01 trabalhador horista celetista, zelando pelo princípio da economicidade. Para tanto, a organização contempla as seguintes certificações:

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei 1077 de 02/06/1976
Declarada de Utilidade Pública Estadual: Lei 3379 de 09/06/1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei 91108 de 12/03/1985
Portador do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Registrada no CNEAS – Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 239.546/82
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº 01/99
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob nº 013/2013
Cadastro PRO SOCIAL: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – SEDS/PS sob nº 644/1951
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 2080/2012
Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB nº 1003130
Certificado de Licenciamento Integrado - VRE

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Aditamento ao Termo de Colaboração referente ao Chamamento 005/2023, para Custeio de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

A população atendida são crianças e adolescentes cujas famílias se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, principalmente as beneficiárias de programas de transferência de renda; cujas famílias possuem precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manterem, que muitas vezes apresentam-se às famílias por gerações.

Apresentam demandas com vulnerabilidades variadas, tais como: socioeconômicas, que incluem situação de desemprego, falta de acesso à programas sociais, inserção em subempregos, acesso restrito à alimentação, vítimas de negligência e violência, famílias com membros em cumprimento de penas prisionais, crianças e adolescentes com diagnóstico de patologias que dificultam a devida aprendizagem, entre outras. Tais vulnerabilidades impactam diretamente as crianças e adolescentes, nas mais variadas formas, comportamentais, psicológicas e sociais, que se manifestam em dificuldades de aprendizagem, dificuldade de socialização, surgimento de transtornos psicológicos, apresentação comportamentos agressivos e desafiadores, entre outros, dificultando romper com ciclos de vulnerabilidades sociais que se apresentam nas famílias por gerações.

O serviço atende vários bairros do município de São Manuel/SP. Sendo que os SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, foram divididos por setores considerando suas especificidades e a abrangência de referência do CRAS para esses serviços, que foi definida através de Mapa Oficial da Prefeitura Municipal, pertencendo este ao setor 5 (Região Central e imediações), sendo predominantemente área urbana.

Diante disto, há o desenvolvimento de atividades que buscam favorecer condições para o despertar de uma consciência crítica questionadora, por meio de conhecimento diferenciado que atuará na formação e fortalecimento da condição cidadã, emancipação, protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares.

METAS E PARÂMETROS

A avaliação será de monitoramento e avaliação de resultados e realizada junto à equipe de trabalho, pais e responsáveis e crianças/adolescentes atendidos. Os indicadores para cumprimento das metas serão qualitativos e quantitativos:

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO	FREQUÊNCIA DA AFERIÇÃO
Atender 75 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.	Contabilização das Faltas (Lista de presença);	Mensalmente
Participação e satisfação das 75 crianças/adolescentes;	Pesquisa de Satisfação junto aos usuários;	Semestralmente
Participação dos pais, familiares e/ou responsáveis nas reuniões e atividades.	- Pesquisa de Satisfação junto aos pais ou responsáveis; - Lista de presença em Reunião de pais e responsáveis;	Semestralmente
		Bimestralmente

Ofertar atividades e oficinas às 75 crianças e adolescentes atreladas aos objetivos propostos	- Levantamento e análise do conteúdo e atividades desenvolvidas atreladas aos objetivos propostos através de relatório; - Levantamento das observações das orientadoras sociais acerca do desenvolvimento dos usuários através de relatório; - Registos Fotográficos;	Trimestralmente
---	---	-----------------

5. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- - Apresentação do Plano;
- - Formalização do Termo Aditivo;
- - Execução;
- - Aferição das Metas;
- - Prestação de Contas;

5.2 METOLOGIA DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL: Possibilitar ações de fortalecimento de vínculos familiares e sociais que favoreçam o convívio de crianças e adolescentes, o desenvolvimento da sociabilidade e a prevenção de situações de risco social e pessoal.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

Atividades desenvolvidas:

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado por 02 orientadoras sociais, que acompanharão duas turmas no período da manhã e duas turmas no período da tarde, de crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas por meio de oficinas temáticas, uma oficina por dia. Contamos para tanto, com a contratação deicineiros para oferta diversificada de ações socioassistenciais.

As atividades serão desenvolvidas em grupos organizados, de acordo com ciclos de vida, buscando "criar situações desafiadoras, estimulantes e orientadas aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território [...]". Utilizamos a oficina como mecanismo de abordagem de temáticas específicas com o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, lúdicas e recreativas junto às crianças e adolescentes, com auxílio de recursos audiovisuais, entre outros.

Complementando o trabalho realizado com as crianças e adolescentes, realizaremos também atividades bimestrais com as mães, pais e responsáveis, em reuniões grupais, no período noturno, com a utilização de recursos audiovisuais.

Às sextas-feiras serão realizados planejamentos e construção das atividades semanais que serão oferecidas às crianças e adolescentes.

O planejamento das ações será realizado pela equipe da entidade, aonde é possível pensar e repensar as propostas de atividades a serem oferecidas para o público alvo em 2025, considerando para tanto as diretrizes pela Política Nacional de Assistência Social (2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (2009) e a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), obedecendo às temáticas levantadas no processo de planejamento estratégico.

Além das atividades socioeducativas através de oficinas, serão realizados periodicamente atividades com os pais e responsáveis, participação das crianças e adolescente em eventos e apresentações culturais e comemorativas.

OFICINAS/OBJETIVOS	EMENDAS/SUBTEMAS	INSTRUMENTAIS	EIXOS	DIA
Oficina de "Educação Ambiental" Obj: - Possibilitar o despertar da consciência crítica acerca da preservação do Meio Ambiente e Sustentabilidade; - Estimular o olhar crítico dos sobre as relações de consumo e de uso do meio em que estão inseridos para que possam intervir nessa relação; - Desenvolver habilidades de plantio, jardinagem e identificação de plantas ornamentais, medicinais, aromáticas e PANCS (Plantas alimentícias não convencionais); - Transformar o espaço físico do Programa enriquecendo a	- Água, - Resíduos - Poluição - Práticas de cultivo; - Jardim de plantas medicinais e aromáticas; - Meio Ambiente e Natureza; - Horta; - Cuidados com jardim e área externa;	a) Dinâmicas b) Jogos c) Rodas de Conversa d) Construções e) Artesanato com recicláveis f) Pesquisa à internet g) Palestras h) Horta orgânica i) Trabalho coletivo j) Passeios e visitas	Eu e o meio ambiente / eu e cidade / eu e a comunidade	Segundas-feiras

diversidade de espécies plantadas e a paisagem;				
Oficina: Corpo e mente, desenvolvimento do eu e do outro Obj: - Auxiliar no processo do autoconhecimento, no desenvolvimento de habilidades artísticas, conhecimentos culturais, conscientização sobre diversos assuntos, desenvolvimento pessoal e grupal, promover maior desenvolvimento motor e sensibilidade artística; - Possibilitar trabalhar a expressão corporal, o teatro, música e canto como forma de autoconhecimento, promovendo maior vínculo entre as crianças e adolescentes, possibilitando trabalhar as emoções e sentimentos e perspectivas de futuro;	- Expressão corporal; - Expressão vocal; - Expressão e comunicação; - Leituras; - Sentimentos e sensações; - Perspectivas de futuro; - Reconhecendo o eu e o outro.	a) Debates; b) Roda de conversa; c) Livros e escrita; d) Dinâmicas; e) Espelhos; f) Teatro; g) Canto;	Eu comigo / eu com meus pares	Terças-feiras
Oficina de culinária – Saúde e Cultura no Prato Obj: - Estimular a autonomia e a alimentação saudável impactando a qualidade de vida; - Estimular e promover conhecimento que permeia a alimentação nos seus variados aspectos, culturais, sociais, histórico e afetivo; - Favorecer, por meio desta atividade manual, o desenvolvimento da coordenação e relaxamento psicomotor;	- Segurança alimentar; - Alimentação orgânica e alimentação com uso de agrotóxicos; - Uso de PANCs (plantas alimentícias não convencionais) - A importância da cultura na forma como nos alimentamos; - Cozinha do afeto: resgate de receitas familiares que acessem memórias afetivas e valorizem a cultura dos educandos;	a) Dinâmicas b) Roda de Conversa c) Trabalhos Manuais d) Produção de receitas e) Pesquisa na Internet f) Livros g) Roda de conversa	Eu Comigo / Eu e a comunidade e	Quartas-feiras

- Valorizar as produções realizadas pelas crianças e adolescentes, e assim dividir com a comunidade a produção feita no serviço; - Incentivar o desenvolvimento criativo das crianças/adolescentes.				
Oficina "Saúde e Ciclos" Obj: - Promover noções de saúde nas suas mais variadas áreas, mental e biológica; - Promover e estimular a melhora na qualidade de vida e bem-estar; bem como, auxiliar na percepção e expressão de sentimentos, e, estimular o autocuidado; - Promover ação que visem o conhecimento e promova a prevenção de doenças, abusos e outros comportamentos que estejam ligados a saúde física e mental;	- Conhecendo meu corpo; - Meu corpo e o do outro; - Diferença de gênero (menino e menina); - Auto cuidado e aceitação; - Higiene e higiene bucal (doenças e malefícios com a falta dela); - Opções e orientações sexuais (Quais existem e suas diferenças); - Preconceitos (<u>bullying</u>, racismo, homofobia, xenofobia e transfobia); - Noções de Reprodução (Gravidez; Menstruação;) - Métodos contraceptivos - Limites do toque e Abuso sexual; - Saúde mental; -Lidando com as emoções.	a) Dinâmicas b) Jogos c) Rodas de conversa d) Artesanatos e) Passeios f) Construções g) Artesanato com recicláveis h) Palestras	Eu comigo/ Eu com quem cuida de mim	Quintas-feiras
Oficina "Capoeira" Obj: - Auxiliar por meio da Capoeira o processo de autoconhecimento, sensibilidade artística, conhecimentos culturais, conscientização sobre diversos	-A importância da organização grupal para realização das atividades; -A importância do empenho individual	a) Capoeira, dança, música, canto; b) Roda de conversa;	Eu comigo / eu com meus pares	Sextas-feiras

assuntos, desenvolvimento pessoal e grupal.	para a melhoria do desempenho grupal; -A expressão corporal como instrumento de ampliação da consciência corporal e autoconhecimento; -A música como instrumento do despertar da consciência crítica e engajamento em lutas; -A importância das artes para o desenvolvimento da humanidade	c) Apresentações artísticas/culturais; d) Debates abertos visando à conscientização sobre os assuntos; e) Dinâmicas e brincadeiras;		
---	---	---	--	--

Os grupos serão organizados de acordo com sua faixa etária e período, podendo ser alterado o número de usuários por grupo de acordo com a demanda:

- Grupo A de 06 a 09 anos (manhã, duas refeições, 4 horas de atendimento): 19 usuários;
- Grupo B de 10 a 15 anos (manhã, duas refeições, 4 horas de atendimento): 18 usuários;
- Grupo C de 06 a 09 anos (tarde, duas refeições, 4 horas de atendimento): 20 usuários;
- Grupo D de 10 a 15 anos (tarde, uma refeição, 2 horas de atendimento): 18 usuários;

Justificativa: Foi necessário adequar o grupo D com período de 2h de atendimento, para atender crianças e adolescentes que irão estudar em período integral (07h00min às 14h00min), de forma a não interrompermos o atendimento de tais crianças e adolescentes da faixa etária entre 10 à 15 anos.

Atividades com a Equipe

- Serão realizadas atividades de formação permanente junto à equipe, por meio da realização de reuniões quinzenais, treinamentos, discussão de casos;
- Serão realizadas reuniões de equipe para possibilitar momentos de reflexão entre a coordenação, serviço social, monitoras, cozinheira e serviços gerais acerca do trabalho desenvolvido pela instituição possibilitando a adequação das ações para atendimento dos objetivos propostos. Na reunião de equipe trabalharemos ainda o fortalecimento de ações de acolhida e orientação das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;

- Serão realizadas discussões de casos semanalmente junto a coordenação, serviço social e monitoras, favorecendo a compreensão acerca das vivências e comportamentos das crianças e adolescentes atendidos e potencializando o encaminhamento e informação dos mesmos e de seus familiares para acesso a bens e serviços necessários;

Articulação em rede

A Organização irá manter, efetivo trabalho em rede, inclusive no que tange ao acompanhamento em conjunto das famílias, crianças e adolescentes atendidas por esse serviço, articulando com diversos órgãos, como: Conselho Tutelar, Diretoria de Promoção Social, Saúde e Educação, Promotoria, entre outros e também com a rede socioassistencial. Além disso, a entidade mantém funcionários e dirigentes com participação em conselhos municipais das políticas públicas da educação e saúde. O serviço articula-se com o CRAS e demais Serviços para atendimento de seus usuários.

Forma de execução das atividades

Salienta-se que pretendemos, a depender do recebimento de emendas parlamentares de custeio as quais já estamos pleiteando, oferecer 02 (duas) refeições aos atendidos que permanecerão diariamente no serviço por 4 horas (café da manhã e almoço/almoço e café da tarde) e 01 (uma) refeição aos atendidos que permanecerão diariamente na instituição por 2 horas (café da tarde ou almoço). Sabemos que a oferta de alimentação aos atendidos, além de contribuir para a efetivação de um direito social, contribuem também com a formação dessas crianças e adolescentes. Caso consigamos os recursos que estamos buscando, de emendas parlamentares de custeio, pretendemos oferecer as refeições conforme quadro abaixo:

MANHÃ (Grupo A) - manhã						MANHÃ (Grupo B) - manhã					
Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07h30	Chegada					07h30	Chegada				
07h30 às 08h00	Café da Manhã Refeitório ou área externa					07h30 às 08h00	Café da Manhã Refeitório ou área externa				
08h00 às 10h30	Atividades Planejadas Sala ou área externa					08h00 às 10h30	Atividades Planejadas Sala ou área externa				
10h30 às 11h00	Almoço/refeitório ou área externa					10h30 às 11h00	Almoço/refeitório ou área externa				
11h00 às 11h30	Roda de Conversa/ sala ou área externa					11h00 às 11h30	Roda de conversa/ sala ou área externa				
11h30	Saída					11h30	Saída				
TARDE (Grupo C) - tarde						TARDE (Grupo D) - tarde					
Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
12h30	Chegada					14h30	Chegada				

12h30às 13h00	Almoço Refeitório ou área externa	14h30 as 14h45	Café da tarde/almoço refeitório ou área externa
13h00 às 15h30	Atividades Planejadas Sala ou área externa	14h45 as 16h00	Atividades Planejadas sala ou área externa
15h30 às 16h00	Café da tarde Refeitório ou área externa	16h00 às 16h30	Roda de Conversa Sala ou área externa
16h00 às 16h30	Roda de Conversa Sala ou área externa	16h30	Saída
16h30	Saída		

Local de execução:

Será executado no âmbito do município de São Manuel, localizado no interior do Estado de São Paulo, na região Sudeste do país. A realização do projeto será na sede do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Semeando Novos Caminhos", situado à Avenida José Horácio Mellão, 104, Bairro Jardim Santo Antônio, localizado na região central do município. A população atendida reside região central e imediações no Setor 5 definido através de Mapa oficial da Prefeitura Municipal.

META:

A Organização busca o atendimento de 75 crianças e adolescentes, durante o ano de 2025, possibilitando ações de fortalecimento de vínculos familiares e sociais, o favorecimento do convívio entre crianças e adolescentes, o desenvolvimento da sociabilidade e a prevenção de situações de risco social e pessoal.

Para atingir tais metas, as atividades serão realizadas por meio de oficinas temáticas no contra turno escolar, uma oficina por dia, como mecanismo de abordagem de temáticas específicas para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, lúdicas e recreativas junto às crianças e adolescentes, com auxílio de recursos audiovisuais, atividades práticas, entre outros.

Como dito acima, as famílias apresentam diversas vulnerabilidades que impactam diretamente as crianças e adolescentes, apresentando disfunções comportamentais, psicológicas, dificuldade de aprendizagem, entre outros, portanto as ações visam romper com ciclos de vulnerabilidades sociais que se apresentam nas famílias por gerações, através de atividades que sejam capazes de despertar o interesse, a participação e que sejam possíveis canais de transformação e impacto social para as crianças e adolescentes.

6. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM		
	RECURSOS HUMANOS	NOME	FONTE PAGADORA

1	Orientador Social I	Graziela Cristina de Oliveira Rocha	TERMO PARCERIA
1	Orientador Social II	Alana Helen Colaço	TERMO PARCERIA
1	Auxiliar Administrativo	Isabelly Victória de Oliveira Cesário	TERMO PARCERIA
1	Auxiliar de Cozinha	Márcia Helena de Oliveira	TERMO PARCERIA
1	Assistente Social	Miriam Malacize Fantazia	RECURSOS PRÓPRIOS
1	Cozinheira	Solange Aparecida Barbosa Vaz	TERMO PARCERIA
1	Coordenador	Thais Innocenti Vieira da Silva	TERMO PARCERIA

6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Descrição e quantificação dos Ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Casa Escritório: Recepção, Sala administrativo, Banheiro, Sala de Arquivo, área de espera II/arquivo II, Sala do Serviço Social, Sala da Coordenação;	01 Aparelho celular; 02 Aparelhos telefônicos; 05 Armários de aço, 05 Arquivos com 4 gavetas; 10 cadeiras estofadas, 02 Poltronas circulares de escritório; 01 Câmera filmadora; 01 Computador de mesa, 01 Filtro de água; 03 Gaveteiros com 4 gavetas; 01 HD externo; 02 Impressoras, 06 Mesas escritório, 05 Notebook; 05 ventiladores de parede; 06 puffs;
Casa SSVP: 01 sala de reunião, 01 sala cozinha/dispensa, 01 banheiro;	01 Mesa de madeira (sala de reunião); 10 cadeiras de madeira; 01 TV 42'; 02 ventiladores de parede;
Casa de Atividades 1: 01 salas de atividades, 01 sala biblioteca, cada qual com banheiro;	01 Armário de aço, 01 DVD; 02 Filtros de água; 01 Mesa com cadeira estofada; 10 Prateleiras de livro; 01 TV, 03 ventiladores de parede; 17 Mesas sextavadas trapezoidal de atividade;
Casa da Cultura: 01 sala para aulas de música/expressão corporal, 01 banheiro com acesso para portadores de deficiências e 01 sala utilizada para acomodar os instrumentos musicais e caixas de som;	01 Caixa de som; 06 Microfones; 01 Poltrona; 01 Prateleira de ferro; 01 Teclado; 10 Violões; itens da oficina de circo (12 argolas de malabarismo, 01 bola de equilíbrio, 01 colchão de circo, 20 colchonetes, 03 Devil stick com duas baquetas, 10 diablos, 05 fitas de ginástica, 05 Swing poi par, 01 tecido 14m, 03 trapezios acrobáticos);

Casa Dispensa: 02 salas para dispensa, 01 sala lavanderia e 01 banheiro;	01 Armário de cozinha com 1 balcão; 01 Armário de cozinha madeira; 01 Máquina de lavar roupa; 01 Tanquinho;
Casa: Cozinha e refeitório;	01 Amaciador de carne; 01 Amassador de pães com cilindro semi industrial; 01 Balcão buffet térmico; 01 Batedeira; 01 Bebedouro industrial; 04 Botijões garrafa térmica 13L; 01 Coifa industrial; 01 processador de frutas industrial; 01 Fatiador de frios semi-industrial; 01 Fogão industrial 06 bocas + 1 forno; 01 Fogão semi industrial com forno; 02 Fornos industriais; 06 Freezers; 02 Fritadeiras; 01 Geladeira industrial 1553L; 23 Jogos de mesas com cadeiras plásticas (branco); 01 Lava louças; 01 Liquidificador industrial; 01 Máquina de assar frango; 01 Máquina de salgados; 01 Mesa industrial inox; 01 Multiprocessador industrial; 01 Processador de alimentos; 01 Seladora; 03 ventiladores de parede;
Casa da Criatividade: 01 sala para a brinquedoteca e 01 banheiro;	02 Prateleiras de ferro, 03 ventiladores de parede; 01 mesa de ping-pong; 01 mesa de pebolim; cadeiras; 02 mesas; jogos diversos;
Casa Almojarifado: 01 sala;	50 Cadeiras estofadas; 02 Escadas; 01 Máquina de algodão doce; 01 pula-pula. 07 Ventiladores pedestal; 01 churraqueira;
Casa Artesanato: 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro;	01 Filtro de água; 01 mesas grande de madeira; cadeiras; 01 ventilador de parede
Casa de Atividades 2: 01 salas de atividades, 01 banheiro	01 Armário de aço; 01 Filtro de água; 01 Mesa com cadeira estofada; 04 Mesas redondas de atividades; 02 ventiladores de parede;

DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

TODAS RECEITAS, DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ESTARÃO DISPOSTOS NO ANEXO I

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 17/02/2025, conforme descrito em Termo de Colaboração vigente.



Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente "Semeando Novos Caminhos"
Vila Vicentina

Avenida José Horácio Mellão, 104 – Jd Santo Antônio
CEP: 18654-000 – São Manuel /SP- Tel.: (14) 3842-2974
CNPJ: 60.334.315/0001-05 E-mail: semeandonovoscaminhos@gmail.com
Site: <https://vilavicentinasm.org.br/>



9.PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será monitorado regularmente pela administração da organização juntamente com a diretoria, e será realizado reuniões com todos os envolvidos periodicamente. Será avaliado também as metas do projeto por meio de relatórios realizados pela equipe técnica.

Ao fim da parceria, a Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria através do Conselho Municipal da Assistência Social, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, para homologação.

Após, também será realizado parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, através do Gestor de Contrato, conforme a Lei Federal 13.019/2014.

São Manuel, 18 de dezembro de 2024.

Thais Innocenti Vieira da Silva
Coordenadora

Wilma Lázara de Moraes Luches
Presidente da OSC